



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo:1 - TRIBUTAÇÃO

Ano: 2023 **Numero:** 11394

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
MUNICIPAL DE ASSI	05/07/2023 14:44.38	MUNICIPAL DE ASSI
Página: 1		

Status: Recebido

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Despacho e

Recebido.

Encaminhado por: Usuário: Michele Aparecida Batista - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



SECRETARIA DA FAZENDA

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**.

Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui](#).

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** ([Consulte endereços aqui](#)) preencha o [requerimento](#) e apresente os documentos necessários **(47/2022)**.

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Atenção: A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF"

CNPJ

CPF



Sou humano



EMITIR CERTIDÃO

LIMPAR

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.

(O capítulo 7 da NPF 47/2022 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: [47/2022](#)

[Modelos de Certidões](#)

Ajuda: [Passo a Passo](#) da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.



Secretaria da Fazenda

Av. Vicente Machado, 445 - Centro

80420-902 - Curitiba - PR

[Localize no mapa](#)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 08.076.687/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230724.417D2BE8>)





SecAssistSocial Palmeira <gestorsocial.palm@gmail.com>

Processo de Dispensa de Licitação Palmeira PR

1 mensagem

SecAssistSocial Palmeira <gestorsocial.palm@gmail.com>
Para: teleiguacusaudade@hotmail.com

24 de julho de 2023 às 16:34

Boa tarde,

Venho através deste e-mail, informar que foi utilizado como pesquisa de preços para compor o processo de dispensa de licitação para aquisição de créditos para celular para Secretaria Municipal de Assistência Social - Município de Palmeira, um registro da empresa Marisol Telecomunicações LTDA, através do Município de Saudade do Iguaçu, sendo que esta apresentou o valor de R\$ 105,00 (menor preço) conforme comprovação em anexo.

Desta forma a empresa Marisol deve manifestar interesse em estar atendendo o município de Palmeira, dentro do prazo de 3 dias úteis.

Caso não ocorra manifestação da empresa dentro do prazo estipulado esta será considerada desistente, podendo assim, o município dar continuidade ao processo de habilitação de fornecedor para aquisição de créditos para celular da operadora TIM.

Fico no aguardo do retorno.

favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Michele

--

Município de Palmeira - Pr
Secretaria de Assistência Social
Órgão Gestor
42-3909-5043 (whatsapp)



Cotação Marisol.pdf

594K



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Positiva de Débitos Nº 53205 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de ELIEZER BORCOSKI & FILHOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **09.349.482/0001-64**, situado(a) no município de Palmeira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

□

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **53205/2023** □

Código de Autenticidade: **423A5687071E109E68246C033C76B701**

Emitida em: **28/07/2023** Válida até: **25/11/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 52978 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de ALEXANDRE SCHAMNE NETO**, CPF/CNPJ nº **03.471.903/0001-49**, situado(a) no município de Palmeira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **52978/2023** □

Código de Autenticidade: **90A58745A02454C37D82D97C0B7FC061**

Emitida em: **24/07/2023** Válida até: **21/11/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.471.903/0001-49
Razão Social: ALEXANDRE SCHAMNE NETO
Endereço: RUA CONCEICAO 496 / CENTRO / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072408350799397305

Informação obtida em 24/07/2023 16:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031150116-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.471.903/0001-49**

Nome: **ALEXANDRE SCHAMNE NETO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SCHAMNE NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.471.903/0001-49

Certidão nº: 36749377/2023

Expedição: 24/07/2023, às 16:52:47

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SCHAMNE NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.471.903/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE SCHAMNE NETO
CNPJ: 03.471.903/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:36 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **8CBA.CB1E.9EF6.1C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de
PALMEIRA

Ao Município de Palmeira / Estado do Paraná,

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
nº. _____, propõe fornecer o objeto a seguir, nos preços e condições
seguintes:

Item	Código	Descrição/Produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	39990	Crédito para celular da operadora TIM no valor de R\$ 100,00	Unid	12	140.00	1680.00

PALMEIRA, 01 de JUNHO de 2023

Assinatura Eletrônica do Responsável

Carimbo da Empresa

03.471.903/0001-49

Alexandre Schamne Neto - ME

Rua Conceição, 496 - Centro

CEP 84.130-000

Palmeira - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo: 1 - TRIBUTAÇÃO

Ano: 2023 Numero: 11394

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
MUNICIPAL DE ASSI	15/08/2023 9:58.15	E DE CONTRA
Página: 1		

Status: Encaminhado

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Despacho e

A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que no processo de consulta das certidões para habilitação dos fornecedores indicados na página 96 deste processo constatou: que a fornecedora JUSSARA DE CAMARGO DA SILVA, CNPJ N° - 08.076.687/0001-50 está com pendência na certidão do INSS, o fornecedor WAGNER HANISKIEVCZ, CNPJ - 12.293.985000170, está com pendência na certidão estadual, conforme comprovações em anexo.□

O próximo colocado, segundo análise de cotação N° 155/2023, é a cotação coletada do município de Saudade do Iguaçu - PR, onde o fornecedor com menor preço é a empresa MARISOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ - 11.206.175/0001-76, ao entrar em contato com a empresa, a fim de a mesma manifestar interesse no objeto, esta secretaria não obteve retorno, conforme comprovação em anexo.□

Seguindo o menor preço da análise o próximo colocado é ELIEZER BORCOSKI & FILHOS LTDA, CNPJ - 09.349.482/0001-64, o qual encontra - se com a Certidão Municipal positiva, ficando desta forma inapto para o fornecimento, conforme comprovação em anexo.□

O 5° e último colocado na análise de cotação é o fornecedor ALEXANDRE SCHAMNE NETO - ME, CNPJ N° 03.471.903/0001-49, O qual foi juntado a este processo: Certidão FGTS, Certidão INSS, CNDT, Certidão Estadual, Certidão Municipal e Proposta. Ainda em tempo informamos que os dados do cadastro do fornecedor encontram - se atualizados.□

Retornamos o processo para os procedimentos que se fizerem necessários.

Encaminhado por: Usuário: Michele Aparecida Batista - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Destino: AGENTE DE CONTRATAÇÃO- CONTRATAÇÃO DIRETA-SMGPF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Proc. nº ____/____

Folha nº ____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 2

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 16/08/2023

Nº 9078/2023

A LICITAR

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unid. Orçamentária: 10.001. Gestão Administrativa
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0032 Gestão do SUAS
Projeto/Atividade: 6094 Manutenção do Conselho Tutelar
Nat. da Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
SubDesdobramento: 00
Centro de Custo: -
Fonte de Recurso: 2001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Vínculo PPA: 6094 - Manutenção do Conselho Tutelar
Recurso: Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº.: /
Empenho:

Processo: /
Modalidade:
Nº Licitação: /
Data Publicação:

Orçado Atual
R\$ 20.000,00

Saldo Anterior
R\$ 12.613,57

Valor Solicitado
R\$ 1.680,00

Saldo a Solicitar
R\$ 10.933,57

Prazo de Execução/Entrega: Não se aplica.

Local de Entrega: Não se aplica.

Forma de Pagamento: Prazo de pagamento: Em até 10 dias após o fornecimento dos créditos e emissão da nota fiscal.

A empresa contratada deverá atender o pedido de recarga de créditos para celular, conforme necessidade apresentada pelo Conselho Tutelar do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa: Justificamos a necessidade de aquisição de crédito de celular para o Conselho Tutelar do Município. O Conselho tutelar é um órgão administrativo, vinculado ao Poder Executivo Municipal para efeito operacional. O Art. 6º da Resolução n. 75/2001 do CONANDA diz que o “Conselho Tutelar, enquanto órgão público não jurisdicional, desempenha funções administrativas direcionadas ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sem integrar o Poder Judiciário”.

Dentre as atribuições do Conselho Tutelar, consta no Art.º 136;

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos Art.º 98 e 105, aplicando as medidas previstas no Art.º 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

Diante disto, para atender às demandas, o Conselho Tutelar faz uso de aparelho celular para prestar atendimentos, os quais recebem ligações inclusive a cobrar e é utilizado em seus plantões 24 horas, para tanto necessita - se de aquisição de créditos para este aparelho.

Mediante necessidade apresentada e considerando o valor total para contratação, a Secretaria Municipal de Assistência Social opta por contratação direta através da dispensa de licitação, vez que o valor total está dentro do limite legal previsto no inciso II, Art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista que a natureza do objeto a ser contratado não gera interesse nas empresas para abertura de uma licitação, que muito provavelmente acabaria deserta, vez que o valor da recarga é fixo o que dificulta a possibilidade de competição pelo menor preço.

Esta contratação está prevista na PCA – Plano Anual de Contratações do ano de 2023, pois esta é uma necessidade contínua, desta forma a contratação mostra – se alinhada ao Planejamento.

Está contratação é viável, visto que esta despesa, por se tratar de uso contínuo, consta no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, advinda do Plano Plurianual - PPA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	39990	CREDITO PARA CELULAR DA OPERADORA TIM NO VALOR DE R\$ 100,00	UN	12,00	140,0000	1.680,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Proc. nº ____/____

Folha nº ____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 2 / 2

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 16/08/2023

Nº 9078/2023

Total:

1.680,00

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: Criado\Corrigido\Rejeitado - 16/08/2023
Michele Aparecida Batista
- Matrícula:

Etapa: Aprovado - 16/08/2023
Vitor Henrique Rocha
Contabilidade - Matrícula: 1



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

FICHA DO FORNECEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CADASTRO/ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA	
Nome completo:	Michele Aparecida Batista
Matrícula Funcional:	203949
Cargo/Função:	Educadora Social II
FORNECEDOR:	
Código de Cadastro no Sistema:	7014493

Declaro que as informações abaixo, referentes ao fornecedor indicado foram inseridas/atualizadas no sistema informatizado do Município, através do módulo Compras:

☐	Razão Social
☐	CNPJ
☒	Quadro de Sócios
☐	Endereço
☐	Contato
☐	Banco

Palmeira, 16 de agosto de 2023.

Michele Aparecida Batista
Educadora Social II
Matrícula: 203949



Assinado por: Michele Aparecida Batista 16/08/2023 11:30:11
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº
15.365/2022.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO		
Tipo:1 - TRIBUTAÇÃO		
Ano: 2023 Numero: 11394		
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
TE DE CONTRAT	15/08/2023 11:01.38	E DE CONTRA
Página: 1		

Status: Recebido

Requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Despacho e

Recebido.

Encaminhado por: Usuário: Rafaela Pires de Lima - AGENTE DE CONTRATAÇÃO-
CONTRATAÇÃO DIRETA-SMGPF

Destino: AGENTE DE CONTRATAÇÃO- CONTRATAÇÃO DIRETA-SMGPF

Observação: Assinado eletronicamente com base no Decreto Municipal 15.365/2022.